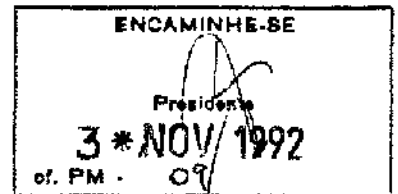




INDICAÇÃO N.º 6.419

Colocação de obstáculo (reductor de velocidade) na Avenida Manoel Pontes Júnior, altura do nº 386 (Vila Rami).

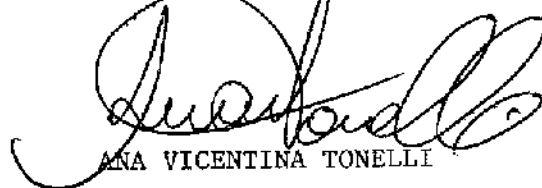


CONSIDERANDO que na Avenida Manoel Pontes Júnior (Vila Rami) muitos motoristas vêm desenvolvendo alta velocidade em seus veículos, a colocar em risco a vida principalmente das crianças;

CONSIDERANDO que os moradores estão reivindicando a colocação de obstáculo no local, no intuito de se reduzir tais abusos,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que tome providências cabíveis objetivando a colocação de obstáculo (reductor de velocidade) na via mencionada, altura do nº 386.

Sala das Sessões, 3.11.92


ANA VICENTINA TONELLI

tl